



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 082/2025

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 176ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Resolve:

Art. 1º - Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Ordinária do dia 24 de Julho de 2025; Aprova a criação da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, desse conselho, composto com os seguintes membros: **Geraldo Simões Santana da Silva, Raimundo Dionísio Neto, Raimunda da Conceição Vila Nova, Mirian Maria dos Santos.**

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 24 de julho de 2025

Geraldo Simões Santana da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde